

**X DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA COBERTURA MORTE DE ACIDENTES OCORRIDOS A PARTIR DE 29.12.2006. (Lei 6.194 de 19/12/74 alterada pela lei 11.482 de 31/05/07).**

- Boletim de Ocorrência Policial constando carimbo do DP/BPM qualificação das partes, características dos veículos envolvidos, e histórico do acidente. - cópia autenticada;  
Obs.: Quando o registro de ocorrência policial for elaborado por "Ato Declaratório", isto é, posteriormente ao acidente e por pessoa que não seja a autoridade policial, será necessário um dos documentos a seguir:
    - Documentos que evidenciem atendimento pelo Corpo de Bombeiros, Policial Militar ou Civil, Anjos do Asfalto ou similar;
    - Instauração de Inquérito Policial (se for o caso);
    - Documentos sobre providências mecânicas tomadas em relação ao automóvel, entre outros.
  - Seguro obrigatório vigente por época do evento (DUT) - indispensável quando o beneficiário/favorecido for proprietário do veículo - cópia simples;
  - CPF e RG da vítima ou Certidão de Nascimento para menores de 16 anos - cópia simples;
  - CPF e RG do(s) beneficiário (s) - cópia simples;
  - Comprovante de residência em nome do beneficiário (conta de luz, água, gás, telefone fixo, Contrato de locação de imobiliária (vigente), Correspondência Bancária, Plano de Saúde, Cartão de Crédito e Correio, documentos relativos ao IPTU, INSS, Justiça Eleitoral, Receita Federal, CRLV (que contenha o nome e endereço do beneficiário). - cópia simples.
  - Autorização para Pagamento/Crédito do DPVAT - Formulário no Site, e Regionais/Sucursais da Porto - original.
  - Certidão de Óbito da vítima - cópia autenticada.
  - Laudo Cadavérico fornecido pelo Instituto Médico Legal (se a morte não se deu de imediato ou se a causa da morte não estiver descrita com clareza) - cópia autenticada
  - Termo de Cessão de Direitos - original;
- ATENÇÃO:** Caso o beneficiário pretenda ceder sua parte da indenização a outra pessoa, recomenda-se prévio contato com a seguradora para verificar as situações permitidas.
- **Declaração de Únicos Herdeiros ou Declaração de Únicos Herdeiros Beneficiário Menor** - Formulário no Site e Regionais/Sucursais da Porto - Original.

**NO ESTADO CIVIL DE CASADA, NÃO TINHA COMPANHEIRA (O) E DEIXOU HERDEIROS LEGAIS**

- Certidão de Casamento atualizada, extraída após o Óbito. - cópia simples.
- Declaração Particular do cônjuge - Formulário no Site, e nas Regionais/Sucursais da Porto - original.
- Declaração de Únicos Herdeiros específica para o DPVAT (preenchida pelos descendentes ou ascendentes) - Formulário no Site, e nas Regionais/Sucursais da Porto. - original.
- Certidão de Nascimento da vítima - cópia simples (caso os ascendentes sejam os beneficiários juntamente com a esposa (o)).

**NO ESTADO CIVIL DE SEPARADA JUDICIALMENTE, TINHA UMA COMPANHEIRA (O) E HERDEIROS LEGAIS**

- Certidão de Casamento atualizada, extraída após o Óbito - cópia simples.  
Prova de companheirismo junto ao INSS, ou Declaração de dependentes junto à Receita Federal, ou Prova de dependência através da Carteira de Trabalho, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, providenciar o Alvará Judicial.
- Declaração de Únicos Herdeiros específica para o DPVAT (preenchida pela companheira (o) bem como pelos ascendentes e/ou descendentes)
- Formulário no Site e nas Regionais/Sucursais da Porto. - original.
- Certidão de Nascimento da vítima - cópia simples (caso os ascendentes sejam os beneficiários)

**NO ESTADO CIVIL DE CASADA, TINHA COMPANHEIRA (O) E HERDEIROS LEGAIS**

- Certidão de Casamento atualizada, extraída após o Óbito. - cópia simples.
- Declaração particular do cônjuge - Formulário no Site, e nas Regionais/Sucursais da Porto - original.
- Prova de companheirismo junto ao INSS ou Declaração de dependentes junto à Receita Federal, ou Prova de dependência através da Carteira de Trabalho, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, providenciar o Alvará Judicial.
- Termo de Conciliação assinado pelo cônjuge e a companheira (o) - Formulário no Site, e nas Regionais/Sucursais da Porto.
- Declaração de Únicos Herdeiros específica para o DPVAT (preenchida pelos descendentes ou ascendentes) - Formulário no Site, e nas Regionais/Sucursais da Porto. - original.

**NO ESTADO CIVIL DE CASADA, MAS TINHA COMPANHEIRA (O) E NÃO TINHA HERDEIROS LEGAIS**

- Certidão de Casamento atualizada, extraída após o Óbito. - cópia simples
- Declaração de Separação de Fato - Formulário no Site, e nas Regionais/Sucursais da Porto. - original.
- Prova de companheirismo junto ao INSS, ou Declaração de dependentes junto à Receita Federal, ou prova de dependência através da Carteira de Trabalho ou, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, providenciar Alvará Judicial.
- Termo de Conciliação assinado pelo cônjuge e a companheira (o) - Formulário no Site, e Regionais/Sucursais da Porto. - original.
- Alvará judicial se não houver consenso entre o cônjuge e a companheira.

**QUANDO BENEFICIÁRIO/FAVORECIDO CONSTITUIR PROCURADOR**

- Procuração particular, específica para o Seguro Obrigatório, com firma reconhecida por autenticidade. - original;
- Procuração por Instrumento Público específica para o Seguro Obrigatório, (quando o beneficiário/favorecido não for alfabetizado) - cópia autenticada;
- OAB, se for advogado - cópia simples;
- CPF e RG, se não for advogado - cópia simples;
- Comprovante de residência, vigente em nome do procurador, exemplos: conta de luz, água, gás, telefone fixo, correspondência bancárias, contrato de locação da imobiliária, documentos relativos ao IPTU, INSS, Justiça Eleitoral, CRLV (que contenha o nome e endereço do Beneficiário), ou ainda declaração do beneficiário/favorecido, informando endereço completo - cópia simples.
- Declaração - Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Comprovante de rendimento. - exemplo: demonstrativo de pagamento, declaração de imposto de renda, recibo de pagamento a autônomo, pro-labore.
- Documentos comprobatórios confirmando a profissão. - exemplo: ficha de registro de empregado, carteira profissional, declaração de imposto de renda.

**OBS.:** Nos reservamos o direito de solicitar documentos complementares se necessário.

**Os documentos de Grande São Paulo deverão ser entregues neste endereço: Avenida Rio Branco , 1489  
Térreo - Tel: (11) 3366-3433 Campos Eliseos cep:01205.905 São Paulo/SP**

**SAC: 0800 727 2741** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **3366-3433** (Andamento de processos) - Site: **www.portoseguro.com.br**